



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.754**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.507, de 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 812.366,63 (oitocentos e doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.0501.2.0555-170 - 4.4.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - -  
----- R\$ 812.366,63

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 812.366,63

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 812.366,63

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 812.366,63

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 812.366,63

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água

6.03.01.17.512.0501.1.0503-170 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água -  
----- R\$ 812.366,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 812.366,63

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 812.366,63

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 812.366,63

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 812.366,63

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.754**

**Folha 02**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de abril de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Hemerson Jader Cunha**  
Diretor Presidente do SAAE

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade